



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**LEI Nº 455 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. DARLIANY ROCHA LIMA, CPF 701.859.992- 04.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber **“Um terreno com medidas regulares situado à Rua ABC, Bairro São Cristóvão, Quadra 044, Lote 0113, Unidade 001, medindo 23 metros de frente, por 80 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Maria Luzirene da Silva e Silva; ao Sul: confinando com Maria Juracir do Carmo Silva; ao Leste: confinando com Antônio Rubenito Carmo Silva; ao Oeste: confinando com Rua ABC; numa área total de 1.840 m<sup>2</sup>, sendo que o terreno é regular.”**

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de janeiro de 2024.

  
**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

Palácio das Seringueiras, nº 45, Vila Americana, CEP: 68143-000, Belterra-PA. Fone: (93) 3558-1182  
[gabinete@belterra.pa.gov.br](mailto:gabinete@belterra.pa.gov.br)

Republicação da Lei nº 455 de 24 agosto de 2023, por correção de erro material.  
Republicado em 11 de janeiro de 2024.